



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 091, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

***“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.963, de 18 de dezembro de 2023, para o atendimento de despesas que específica”.***

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando autorização na Lei nº 2.963 de 18 de dezembro de 2023:

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 062  
Valor: R\$ 2.300,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 172  
Valor: R\$ 12.100,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 176  
Valor: R\$ 13.700,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.3306.0010.2038 – Alimentação Escolar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 – Transferência de Recursos Estaduais Vinculados  
Ficha: 331  
Valor: R\$ 20.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde - SUS  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 – Transferência de Recursos Estaduais Vinculados  
Ficha: 358  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde - SUS  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferência de Recursos Federais Vinculados  
Ficha: 359  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde - SUS  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 05 – Transferência de Recursos Federais Vinculados  
Ficha: 366  
Valor: R\$ 5.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 477  
Valor: R\$ 950,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2053 – Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 488  
Valor: R\$ 3.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação  
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esportes, Lazer e Recreação  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 554  
Valor: R\$ 650,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Programação: 20.606.0026.2069 – Apoio e Desenvolvimento da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – 36 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 568  
Valor: R\$ 300,00

**Art. 2º-** Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais Vinculados  
Ficha: 305  
Valor: R\$ 45.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição  
Gratuita  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha: 395  
Valor: R\$ 32.200,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrado em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa